



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
12/01/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 011/2026, de 12 de janeiro de 2026.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (duas) diárias e indenização de transporte (passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 13 e 16/01/2026, para participar do Curso: *1026/1301 – ABERTURA DO EXERCÍCIO 2026 TREINAMENTO TÉCNICO AVANÇADO DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS E ORIENTAÇÕES- USO DO IA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS; ATRIBUIÇÕES E LIMITES DO PRESIDENTE; RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS; GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA; RESCISÃO DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO; NOMEAÇÕES E CHEFIAS; DIÁRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS; REDES SOCIAIS PARA O PODER PÚBLICO – ESTRATÉGIAS DE CRESCIMENTO E ENGANGAMENTO COMO COMEÇAR! LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, COMISSÃO REPRESENTATIVA*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de janeiro de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS